



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 14, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, o feriado municipal em alusão ao Padroeiro do Município de Bandeirantes do Tocantins, em 13 de junho, Dia de Santo Antônio.

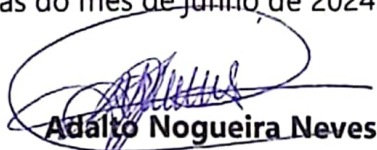
RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 14 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.


Adalto Nogueira Neves
Vereador - Presidente

